



Publicado no Jornal "O Paraná" em 27/05/2003

DECRETO Nº 1.784/2003

Homologa Laudo de Avaliação

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial designada pelo Decreto nº 1782/2003, com parecer conclusivo, considerando sucatas os seguintes bens imóveis para efeito de alienação:

2 (duas) plantadeiras de plantio direto conectadas sistema hidráulico de trator agrícola, da marca IMASA PHS 125, 5 linhas para plantio de soja e 3 linhas para plantio de milho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO , em 23 de maio de 2003..

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração

ARNO BAUMANN
Secretário de Finanças

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial designada pelo Decreto nº 1782/2003 de 22 de maio de 2003, reunida nesta data para determinar a avaliação dos bens móveis do Patrimônio Público do Município, descritos descritos no mencionado decreto e após verificação e procedida a análise dos itens de conservação e de funcionamento dos mesmos, emite o presente Laudo conclusivo, de que os bens se prestam apenas para fins de sucata, tornando-se irrecuperáveis para os fins a que se destinavam.

NOVA SANTA ROSA (PR), 23 de Maio de 2001.

Egon Augusto Bredlau
PRESIDENTE

Gilberto Schweig
MEMBRO

Darci Miguel Schmidt
MEMBRO